



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7589/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA TEREZINHA SILVA FABIANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 2.752,32 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 33.027,84 (trinta e três mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 7574/2021.

**Art. 3º** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 19 de fevereiro de 2021.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



P.07